



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0001032-70.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : SUPAL
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : SRP - Aquisição de água mineral sem gás

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à formação de registro de preços para eventual aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para atender as necessidades das Comarcas de Rio Branco, Sena Madureira, Xapurí, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil, Plácido de Castro, Capixaba, Porto Acre, Bujari, Senador Guimard, Acrelândia e Manoel Urbano, por um período de 12 meses.

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (Evento SEI n. 1135204) e o 'Termo de Referência' (Evento SEI n. 1135265).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 17/03/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1152969** e o código CRC **C340FD32**.